



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

### LEI MUNICIPAL Nº 1.866/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO MONTANTE DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANIEL VICENTE MORGAN**, Prefeito em Exercício de Campos Borges/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal Vigente - Lei Municipal Nº 1.842/23 de 15 de dezembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), que será classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

**07 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

**07.02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS**

**07.02.26.782.1060.0001.0000 – EXPANSÃO DA INFRAEST. VIAS RURAIS E URBANOS**

**4490.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**

**Art. 2º** - Para cobertura dos encargos especificados no Art. 1º desta Lei servirá os recursos Superávit Financeiro do Exercício 2023 – Recurso Livre - no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos e noventa mil reais);

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, caso necessário, a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 em seus anexos, e no que couber.

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 30 de setembro de 2024.

  
**Daniel Vicente Morgan**

Prefeito em Exercício de Campos Borges/RS

*Registre-se e Publique-se.*

*Data supra.*

  
**Ameris Rodrigues Lira Hartmann**

Secretária da Administração e Planejamento

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

